



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5052, de 08 de julho de 2024.

“REVOGA PORTARIA QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de Desincompatibilização do servidor Gelson Claudir Lorenzetti;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a seguinte portaria especificada abaixo:

I – Portaria 5023 de 19 de junho de 2024;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 08 de julho
de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Gelson Camilo Dalmedico
Secretário de Agricultura e Saneamento Ambiental